

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 035/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 DE
AUTORIA DO VEREADOR VALDEÍ LEITE GUIMARÃES - PRD**

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 069, DE 30 DE SETEMBRO DE
2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE
2025.

LIDO EM ____/____/2024

ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
____/____/2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

-

-

LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA

-

Ano: 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 189, Liv. 027, Fls. 46 Em 16/12/2024.

às 16:55 hs.

Assinatura do Funcionário

- () Projeto de Lei Ordinária
() Projeto de Lei Complementar
() Projeto de Decreto do Legislativo
() Projeto de Resolução
() Requerimento
() Indicação
() Moção de Aplausos
() Moção de Pesar
() Emenda _____
(X) Emenda Impositiva

N.º. ____/2024

Autor: **Vereador VALDEÍ LEITE GUIMARÃES – PRD**

EMENDA MODIFICATIVA N.º 035, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Emenda Parlamentar Modificativa ao Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.”

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **ÁREA DA SAÚDE**, a importância de **R\$ 226.666,66** (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I. Consórcio Intermunicipal de Saúde Região do Garças/Araguaia CISGA

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária		Consórcio Intermunicipal de Saúde Região do Garças/Araguaia CISGA - CNPJ: 16.969.916/0001-94. Destinar recursos para, através da Secretaria Municipal de Saúde (Aquisição de 476 Aparelhos Auditivos).
Valor da Emenda	R\$ 226.666,66	Código reduzido

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	07	Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - aplicados em ASPS
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 226.666,66	Código reduzido

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de dezembro de 2024.

VALDEÍ LEITE GUIMARÃES

Vereador – PRD

Vogal da Comissão de Educação, Cultura Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa) justifica-se na medida em que visa destinar recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Região do Garças/Araguaia CISGA - CNPJ: 16.969.916/0001-94. Destinar recursos para, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, este recurso, no valor de R\$ 226.666,66, para aquisição de 476 Aparelhos Auditivos .

A alocação desses recursos, oriundos de remanejamento parcial ou total de valores inicialmente previstos no orçamento municipal, está devidamente detalhada e garante transparência e responsabilidade no uso do dinheiro público. Esta ação está em consonância com as diretrizes da política de saúde pública, reforçando o compromisso do Legislativo Municipal, especialmente do subscritor dessa matéria, em melhorar a qualidade de vida e o acesso à saúde da população.

Com a aprovação desta emenda, fortalecemos não apenas o combate ao câncer de mama, mas também a parceria entre o poder público e as organizações que atuam na linha de frente em prol da saúde e do bem-estar de nossa comunidade. Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também a sanção por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de dezembro de 2024.

VALDEÍ LEITE GUIMARÃES

Vereador – PRD

Vogal da Comissão de Educação, Cultura Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher